



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 15 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 889

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 36/2022)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 36/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 36 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE FERIADO E EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais comandos normativos vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 16 de junho do ano em curso, em razão do feriado de Corpus Christi no Estado da Bahia.

§1º - Vale ressaltar ainda que nos dias mencionados e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar ou escalar qualquer servidor e/ou equipe para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar quaisquer prejuízos à população do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sapeaçu-Ba, 13 de junho de 2022.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**

Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136